

Valor: R\$ 4.002,80.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado Espírito Santo – Dimpes, e o prazo de execução do laudo será de 30 (trinta) dias, a contar da data da ordem de serviço.

Dotação Orçamentária: Atividade: **03.122.0048.2020** – Administração da Unidade, Elemento de Despesa: **3.3.90.39.05** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serviços Técnicos Profissionais e Plano Orçamentário: **001703** – Manutenção de Bens Imóveis, do orçamento do Contratante.

Vitória, 1º de julho de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO MPES nº 027/2021 e MPSP Nº 0212021

Termo de Cooperação que entre si celebram, o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para, em parceria, promoverem o intercâmbio de informações, sistemas informatizados e outras tecnologias, visando cooperar no desenvolvimento do trabalho de ambas as instituições.

- Resumo -

Objeto: tem por objeto a colaboração técnica entre Ministério Público do Estado de São Paulo e Ministério Público do Estado do Espírito Santo, intercâmbio de informações, sistemas informatizados e outras tecnologias.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser renovado a critério dos partícipes.

Vitória, 06 de maio de 2021.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 1930, de 1º de julho de 2021.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do membro do *parquet* capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

PROMOTORA DE JUSTIÇA	PROCEDIMENTO MP/Nº	PERÍODO
ANA MARIA GUIMARÃES BRAGA	19.11.1173.0016720/2021-44	2º semestre de 2021

Vitória, 1º de julho de 2021.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 1931, de 1º de julho de 2021.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO DE FREITAS LIMA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, (nas audiências e nos processos) (sem ônus para a instituição), no período de 01.07.2021 a 31.12.2021.

PORTARIA SPGA Nº 1932, de 1º de julho de 2021.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CESAR NASSER FONSECA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 08.07.2021.

PORTARIA SPGA Nº 1933, de 1º de julho de 2021.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CLAUDEVAL FRANÇA QUINTILIANO, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Linhares, (nas audiências e nos processos) (sem ônus para a instituição), no período de 01.07.2021 a 31.12.2021.

PORTARIA SPGA Nº 1934, de 1º de julho de 2021.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GILBERTO MORELLI LIMA, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, no período de 01.07.2021 a 30.06.2022.

PORTARIA SPGA Nº 1935, de 1º de julho de 2021.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 22.07.2021 a 23.07.2021.

PORTARIA SPGA Nº 1936, de 1º de julho de 2021.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 06.07.2021.

PORTARIA SPGA Nº 1937, de 1º de julho de 2021.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, JORGE ZAGOTO, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 05.07.2021 a 12.09.2021.

PORTARIA SPGA Nº 1938, de 1º de julho de 2021.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, PAULA MORAES RIBEIRO DE FREITAS, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 19.07.2021 a 23.07.2021.

Vitória, 1º de julho de 2021.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA